



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 017/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>415/2026</u> DATA <u>10/02/2026</u>  Maria Aparecida Assis de Lima Secretária Geral Portaria 075/2026	
--	--

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que sejam envidados esforços administrativos e institucionais visando à formalização de adesão do Município de Guarantã do Norte ao Programa SER Família Habitação, política pública estadual executada pela MT Participações e Projetos S/A – MT PAR, com vistas à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

A presente Indicação decorre da necessidade permanente de ampliação das políticas públicas voltadas à habitação, considerando o déficit habitacional existente no município e a dificuldade enfrentada por inúmeras famílias em acessar moradia digna.

O Programa SER Família Habitação, sob execução da MT PAR, apresenta-se como instrumento eficaz de cooperação entre Estado e Município, possibilitando a implementação de projetos habitacionais por meio de apoio técnico, operacional e financeiro, direcionados especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a adesão do Município ao referido programa representa alternativa viável para fomentar o desenvolvimento urbano planejado, promover justiça social e assegurar condições mínimas de dignidade à população, em consonância com os princípios constitucionais do direito à moradia e da função social da cidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise da presente Indicação, adotando-se as providências necessárias para viabilizar a participação do Município no Programa SER Família Habitação – MT PAR.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 09 de fevereiro de 2026.



Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente